



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 021/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CARLA MARIA SPECHT, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT e ROQUE BOTH.** O Presidente, **Cristian Eugênio Muxfeldt,** saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida, passou-se para a leitura do versículo bíblico ou oração, a qual ficou a cargo do Vereador **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN.** Após, o Presidente pôs em discussão e votação a **Ata nº 020/2021**, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo e Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente passou para o Grande Expediente, onde se manifestou a Vereadora **Carla Maria Specht** que, no uso da tribuna, cumprimentando a todos, de imediato relatou sobre a visita, no dia 09 de outubro de 2021, do Deputado Federal Carlos Gomes, oportunidade em que foram entregues ofícios solicitando apoio para a construção da sede do Corpo de Bombeiros; recursos paracapeamento asfáltico; aquisição de caminhão frigorífico para aqueles que trabalham com a piscicultura, além da sugestão de implementação de biodigestores nas escolas, pensando na questão da reciclagem. Dada a deixa, a Vereadora também falou a respeito do Projeto de Lei nº 6545/2019, de autoria do Deputado Federal, que estabelece incentivos à indústria da reciclagem; e cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas

(Handwritten signatures)

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

à Reciclagem (Favorecicle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecicle). Em seguida, fez uso da Tribuna o Presidente **Cristian Eugênio Muxfeldt**, o qual, cumprimentando a todos, relembrou sua entrada na Política como Vereador, dando destaque aos acontecimentos dos últimos dias, como o recebimento do Vereador e Historiador Felipe Kuhn Braun (Câmara Municipal de Novo Hamburgo), no dia 09 de outubro do presente ano, possuidor do maior acervo fotográfico da imigração alemã do Rio Grande do Sul (41.000 fotos). O Presidente retomando os trabalhos, solicitou ao secretário mesa, para fazer a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 26/2021 – Acrescenta o artigo 86^a na Lei Orgânica Municipal de Salvador do Sul e dá outras providências** (segunda votação). Posto em discussão, mas sem manifestação, o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi aprovado por maioria de votos (oito votos favoráveis e um voto contrário). O voto contrário ficou a cargo do Vereador **Roque Afonso Both**. **Projeto de Lei nº 35/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências**. Posto em discussão, com manifestação da Vereadora Carla Maria Specht e dos Vereadores Cristian Eugênio Muxfeldt, Romeu Recktenwalt e João Canísio Hoffmann, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dentro do mesmo Projeto também foram aprovadas, por unanimidade, a Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 35/2021 e a Emenda Aditiva nº 003 ao Projeto de Lei nº 35/2021. **Projeto de Lei nº 37/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A e dá outras providências**. Posto em discussão, com manifestação dos Vereadores André Inácio Mallmann, Roque Afonso Both, João Canísio Hoffmann, Romeu Recktenwalt e da Vereadora Carla Maria Specht, o referido Projeto de Lei foi aprovado por maioria (05 votos favoráveis e 04 votos contrários). Os votos

D. J. R. A. C. J. W. F. R. R. M.

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

contrários ficaram a cargo dos Vereadores André Inácio Mallmann, que justificou a necessidade de uma consulta popular antes de aprovar o referido projeto; Carla Maria Specht que, apesar de considerar o assunto importante, teme pelo endividamento de Salvador do Sul, visto que, quando chefe do Executivo (entre 2009-2016) a mesma já trabalhou com o município engessado; Roque Afonso Both e Maribela Weschenfelder. **Projeto de Lei nº 39/2021 – Estabelece os prazos para pagamento do IPTU e taxa de coleta de lixo, referente ao exercício de 2022.** Posto em discussão, com manifestação do Vereador André Inácio Mallmann, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente, em seguida, passou para a apreciação da pauta do Legislativo Municipal: **Projeto de Resolução Nº 007/2021 – Fica autorizado o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt a viajar para Brasília (DF), em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de outubro com direito a pagamento de 04 (quatro diárias) com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, além de despesa com transporte.** Em discussão, manifestou-se o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt, em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Presidente passou para os assuntos pessoais. No espaço manifestou-se o Vereador ROQUE BOTH; o Vereador ROMEU RECKTENWALT; o Vereador ANDRÉ INÁCIO MALLMANN; o Vereador JOÃO CANÍSIO HOFFMANN; a Vereadora CARLA MARIA SPECHT e o Vereador HENRIQUE ANSELMO KIRCH. Por fim manifestou-se o Vereador CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, que, após, agradeceu a atenção de todos, convidando para a próxima sessão ordinária no dia 08 de novembro de 2021, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para

O

R Júnior A Cláudia Brogny

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 18 de outubro de 2021.

(P) *Paulo, 122* *RJ*
A. Magalhães Júnior *RJ*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 08/11/2021
POR vereadores

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

Paulo
PRESIDENTE

Henrique Krich
SECRETARIO